DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano **2026**, Edição nº **6081 -** Crato/CE

Segunda - Feira, 09 de Novembro de 2026.

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 4.579/2026

CRATO/CE - 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

EMENTA: Torna de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE CAFEICULTORES DA CHAPADA DO ARARIPE – ACCA,** localizado no Município do Crato, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO E DA NATUREZA

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública, nos termos da Lei nº 3.439/2018 a **ASSOCIAÇÃO DE CAFEICULTORES DA CHAPADA DO ARARIPE – ACCA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.415.430/0001-69, localizado na Rua Dom Pedro II, nº 188, Centro, Crato – CE, com sede e foro na cidade do Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

****** **** **** ******

LEI Nº 4.580/2026

CRATO/CE - 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

EMENTA: Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 3.643, de 20 de dezembro de 2019, para reajustar o valor do salário base do cargo de Analista Previdenciário, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO E DA NATUREZA

Art. 1º Fica reajustado para **R$ 3.756,09** (três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) o valor do salário base do cargo de **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO**, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 3.643, de 20 de dezembro de 2019, que passa a vigorar a partir de **01 de outubro**.

Art. 2º O reajuste de que trata o art. 1º aplica-se aos servidores efetivos em atividade ocupantes do cargo de Analista Previdenciário, observado o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 3.643, de 20 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. O reajuste previsto no caput será observado no cálculo dos proventos de aposentadoria e das pensões decorrentes do cargo de Analista Previdenciário, na forma da legislação constitucional e legal aplicável ao Regime Próprio De Previdência Social.

Art. 3º A despesa decorrente da aplicação desta Lei correrá à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Município, observada a estimativa prévia de impacto orçamentário-financeiro e a declaração pelo Chefe do Poder Executivo da compatibilidade da despesa com a Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 22, parágrafo único, e do art. 29 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de **01 de outubro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

****** **** **** ******

LEI Nº 4.581/2026

CRATO/CE - 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

EMENTA: Denomina de **Rua Aida Regina Batista Leandro** uma artéria localizada no Loteamento Planalto Mirandão I, no bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município do Crato, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO E DA NATUREZA

Art. 1º Ficam denominada de **RUA AIDA REGINA BATISTA LEANDRO** a artéria situada no Loteamento Planalto Mirandão I, no bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município do Crato, Estado do Ceará, com início na Rua José Hamilton Tertuliano, nas coordenadas UTM de latitude 9.199.973,07 m S e longitude 457.878,00 m E, e término na Rua Castelo Branco, nas coordenadas UTM de latitude 9.200.006,00 m S e longitude 458.014,00 m E, cruzando a Rua Padre Limeira, com extensão aproximada de 140,00 m, conforme mapa de localização anexo, que passa a integrar esta Lei para todos os efeitos legais.

Art. 2º A fixação de placas de identificação da referida rua é de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal deverá comunicar a denominação oficial da referida via aos órgãos competentes, especialmente aos Correios e às concessionárias e permissionárias dos serviços públicos de energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário e telefonia, para fins de atualização cadastral e adoção das providências cabíveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

ANEXO INTEGRANTE DA PRESENTE LEI

↓



**** **** **** ****

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.582/2026

CRATO/CE - 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

EMENTA: Denomina de **Rua Antônio Miguel de Sousa** uma artéria localizada no bairro São José, no Município do Crato, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO E DA NATUREZA

Art. 1º Fica denominada de **RUA ANTÔNIO MIGUEL DE SOUSA** a artéria situada no bairro São José, no Município do Crato, Estado do Ceará, que inicia-se no muro da Auto Peças Padre Cícero de coordenadas 4459683,701 e 9201146,293 e vai até as últimas residências no ponto de coordenadas 459632,049 e 9201457,573, com um comprimento de 314,00m, fazendo divisa pelo lado direito e esquerdo com área residencial.

Art. 2º A fixação de placas de identificação da referida rua é de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal deverá comunicar a denominação oficial da referida via aos órgãos competentes, especialmente aos Correios e às concessionárias e permissionárias dos serviços públicos de energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário e telefonia, para fins de atualização cadastral e adoção das providências cabíveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

****** **** **** ******

LEI Nº 4.583/2026

CRATO/CE - 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

EMENTA: Torna de Utilidade Pública a **CASA DE ACOLHIMENTO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA,** localizado no Município do Crato, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO E DA NATUREZA

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública, nos termos da Lei nº 3.439/2018 a **CASA DE ACOLHIMENTO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.525.080/0001-20, localizado na Rua Marieta Teixeira Mendes, nº 102, bairro Sossego, Crato – CE, CEP 63.107-075, com sede e foro na cidade do Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

****** **** **** ******

PORTARIA Nº 535/2026-GP

CRATO - CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA constituído pela Portaria Nº 55/2026-GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, fundamentado pelas legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR as alíneas "*a*" e "*b*" do inciso II do art. 1° da Portaria Nº 55/2026 – GP, de 09 de fevereiro de 2026, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°. (...)"

II – <u>DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:</u>

a) ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/CRATO
TITULAR – LIDIANNE GOMES FERREIRA LIMA BARBOSA
SUPLENTE – WELICIANA PEREIRA DE LIMA

b) ASSOCIAÇÃO PROJETO NOVA VIDA
TITULAR – HERMANO JOSÉ DE SOUSA
SUPLENTE – VICTÓRIA LOISE JUCÁ LEITE

Art. 2º - Os demais artigos da Portaria Nº 55/2026 – GP, de 09 de fevereiro de 2026, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Crato, Estado do Ceará, em 09 de novembro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal do Crato/CE

****** **** **** ******

PORTARIA Nº 536/2026 - GP

CRATO - CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR ANTONIO ADIL AMORIM SAMPAIO, inscrito no CPF sob o n° XXX.095.503-XX, do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO, simbologia CDS 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

****** **** **** ******

PORTARIA Nº 537/2026 - GP

CRATO - CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANTONIO ADIL AMORIM SAMPAIO, inscrito no CPF sob o n° XXX.095.503-XX, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, simbologia CDSGP 02, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei Municipal nº 4.396 de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

****** **** **** ******

PORTARIA Nº 538/2026 - GP

CRATO - CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANTONIO MANOEL ALVES, inscrito no CPF sob o n° XXX.202.793-XX, para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO, simbologia CDS 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396 de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

****** **** **** ******

PORTARIA Nº 539/2026 – GP

CRATO/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 118, inciso II, alíneas "a" e "e", da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 42 da Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026, e no Decreto Municipal nº 28/2026-GP, de 23 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR para **27% (vinte e sete por cento)** o percentual da gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico concedida ao servidor **EDUARDO SERGIO BARRETO OLIVEIRA XENOFONTE**, por meio da Portaria nº 187/2026-GP, de 26 de março de 2026.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições vigentes da Portaria nº 187/2026-GP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

****** **** **** ******

PORTARIA Nº 689/ 2026 - SMPG

CRATO - CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANDRÉ LACERDA BARROS FILHO, inscrito no CPF sob o n° XXX.565.273-XX, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 09 de novembro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

****** **** **** ******

PORTARIA Nº 690/2026 - SMPG

CRATO - CE, 09 DE NOVEBRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR ANA ISABEL DE BRITO NUNES, inscrita no CPF sob o n° XXX.911.253-XX, do cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 09 de novembro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

****** **** **** ******

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SMDH

PORTARIA Nº 09/2026 – SMDH

CRATO/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

A **Secretaria dos Direitos Humanos do Município do Crato**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°.3.913/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Avaliação e Seleção do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PATROCÍNIO DE PROJETOS PARA IGUALDADE RACIAL NO MUNICÍPIO DO CRATO, pelo período 120 (cento e vinte) dias, a contar da data desta Portaria, conforme indicados a seguir.

I – **JOÃO LUÍS DO NASCIMENTO MOTA**, representante da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, inscrita no CPF sob o nº 570.262.384-34;

II – **RENAN FERREIRA SALES**, representante da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, inscrito no CPF sob o nº 040.931763-29;

III **– MICAELE BEZERRA SILVA**, 115.973.133-00, representante do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, inscrita no CPF sob o nº115.973.133-00;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, em 09 de novembro de 2026.

Alex Josberto Andrade Sampaio

Secretário Municipal dos Direitos Humanos

****** **** **** ******

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 565/2026-SMS

CRATO/CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal n° 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER DIÁRIA para** empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar paciente para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Aurora-CE, saindo dia 06/11/2026 e retornando no dia 06/11/2026.

NOME	Edilson Gomes de Sousa	**DESTINO**	Aurora– CE
CPF	XXX.100.423-XX	**PERÍODO**	06 de novembro de 2026
CARGO	Motorista- Efetivo	**QUANTIDADE**	01 (uma) diária
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 100,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 100,00 (cem reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 06 de novembro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino

Secretária Municipal de Saúde do Crato

Portaria N° 66/2026-GP

****** **** **** ******

PORTARIA Nº 566/2026-SMS

CRATO/CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal n° 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente LUIZ GUSTAVO ARAÚJO SANTANA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 08/11/2026 a noite e retornando no dia 09/11/2026.

NOME	Joaquim Marculino de Freitas Neto	**DESTINO**	Fortaleza-CE
CPF	XXX.737.363-XX	**PERÍODO**	08 e 09 de novembro de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 06 de novembro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino

Secretária Municipal de Saúde do Crato

Portaria N° 66/2026-GP

****** **** **** ******

PORTARIA Nº 567/2026-SMS

CRATO/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal n° 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes PEDRO SEBASTIAN SOUSA DE OLIVEIRA E MARIA SELINA SOUSA DE OLIVEIRA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Quixeramobim-CE, saindo dia 09/11/2026 a noite e retornando no dia 10/11/2026.

NOME	Gessiano Dias de Oliveira	**DESTINO**	Quixeramobim – CE
CPF	XXX.141.593-XX	**PERÍODO**	09 e 10 de novembro de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 09 de novembro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino

Secretária Municipal de Saúde do Crato

Portaria N° 66/2026-GP

****** **** **** ******

PORTARIA Nº 568/2026-SMS

CRATO/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal n° 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente RANYELLI FERNANDES CASTRO para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 09/11/2026 a noite e retornando no dia 10/11/2026.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	**DESTINO**	Fortaleza-CE
CPF	XXX.470.493-XX	**PERÍODO**	09 e 10 de novembro de 2026
CARGO	Motorista- Efetivo	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 09 de novembro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino

Secretária Municipal de Saúde do Crato

Portaria N° 66/2026-GP

****** **** **** ******

EDITAL PSS Nº 002/2025 - DIVERSAS SECRETARIAS

XXXVI EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo**, PARA COMPARECER ATÉ O DIA 10/11/2026 de 08h00min as 16h00min, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
58	PSS-6668335	ISABELE DO NASCIMENTO SILVA	62,00
59	PSS-9659125	ANA PAULA DA SILVA QUEIROZ	62,00
60	PSS-4728831	ANA CECÍLIA RODRIGUES COSTA	62,00

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
14	PSS-5175393	AMANDA DUARTE PEREIRA SOARES	62,50

FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM BUCOMAXILO FACIAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
2	PSS-4234384	RODRIGO TOSCANO DE BRITO	51,50

FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FMÍLIA

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
20	PSS-7965214	SAMYA MACEDO ROCHA	59,50

OBSERVAÇÃO: 10. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

10.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

10.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital; 10.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;

b) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.

c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;

d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;

e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;

f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;

g) Duas (02) fotos recentes 3x4;

h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;

i) Declaração de bens;

j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;

k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;

l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;

m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;

n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;

o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal n° 3.723/2020, no ato da convocação.

Crato – Ceará, 09 de novembro de 2026.

_____

Sheyla Martins Alves Francelino

Secretária Municipal de Saúde

****** **** **** ******

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

PORTARIA N° 55/2026 – SEINFRA

Crato/CE, 06 de novembro de 2026.

O Secretário(a) de Infraestrutura do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **JOSÉ CÉSAR GOMES DA SILVA, CPF nº XXX.025.453-XX, e LAISE ALMEIDA ALBUQUERQUE, CPF nº XXX.803.833-XX,** lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e FISCAL SUBSTITUTA, respectivamente, no contrato referente ao objeto abaixo relacionado.

OBJETO	FISCAIS
Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual contratação de prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de passagens aéreas, rodoviárias e serviços de hotelaria.	**Titular:** José César Gomes da Silva **Substituta:** Laise Almeida Albuquerque

Art. 2º Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo IV do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ARTHUR PORTO DE CARVALHO FREITAS

Secretário Interino de Infraestrutura

Portaria 500/2026 – GP

****** **** **** ******

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

PORTARIA Nº 26/2026 - SECULT

CRATO/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Secretária de Cultura do Município de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Rildo Alves Araújo,** Gerente de Ação Cultural da Secretaria Municipal de Cultura, inscrito no CPF sob o nº 032.437.901-31, como membro da Comissão de Seleção e Homologação do **Edital de Chamamento Público 008/2026 - PREMIAÇÃO PARA PONTOS DE CULTURA DO CRATO -** POLITICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (PNCV)**,** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, conforme indicados a seguir, em substituição de **Fabiana Barbosa**, Gestora Cultural, inscrita no CPF sob o nº 026.618.253-47, designada como membro desta comissão por meio da **PORTARIA 09/2026**, publicada em 28 de maio de 2026, ficando a comissão conforme indicado a seguir:

I - **Rildo Alves Araújo,** Gerente de Ação Cultural da Secretaria Municipal de Cultura, inscrito no CPF sob o nº 032.437.901-31;

II – **Ana Maria Siebra de Lima,** servidora da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 070.589.993-41;

III - **José Wilton Soares e Silva,** Secretário Executivo Municipal de Cultura, inscrito no CPF sob o nº 091.948.193-00.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2026..

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 09 de novembro de 2026.

Maria Fabiana Gomes Vieira

Secretária Municipal de Cultura

****** **** **** ******

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2026 -
CRATO DOS ENCONTROS - APOIO A FESTIVAIS, SEMINÁRIOS, FEIRAS, MOSTRAS E PEQUENOS ENCONTOS - PNAB - SECULT CRATO

RESULTADO FINAL PÓS ANÁLISE DE RECURSO

A Comissão de Seleção e Homologação do edital **CRATO DOS ENCONTROS - APOIO A FESTIVAIS, SEMINÁRIOS, FEIRAS, MOSTRAS E PEQUENOS ENCONTOS - PNAB - SECULT CRATO** torna público o resultado das propostas final submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 010/2026 SECULT.

CATEGORIA 01 - FESTIVAIS E SEMINÁRIOS			
OPÇÃO 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
PROPONENTE	**PROJETO**	**PONT. FINAL**	**RESULTADO**
Larissy Maria Rodrigues Simião	Festival Territórios Expandidos	64,67	**Classificado**
Shayná de Oliveira Moura e Silva	III Encontro de Manualidades do Cariri : Feito à Mão, Feito por Elas	61,33	**Classificado**
Pedro Ernesto	Café Cordel e Arte - 3ª Edição	41,33	**Classificável**
David Ferreira de Sousa Cardoso	Cariri em Cores	**Inabilitado em desacordo ao Item 2 do Anexo I do Edital.**	
Dominik Ytalo	Ball dos Afetos: Edição Lascívia Fatal	**Inabilitado em desacordo ao Item 2 do Anexo I do Edital.**	
Francisco Diego de Carvalho Moreira	Tardinha	**Inabilitado em desacordo ao Item 2 do Anexo I do Edital.**	
OPÇÃO 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
PROPONENTE	**PROJETO**	**PONT. FINAL**	**RESULTADO**
Kaíka Luiz	5º Carrapato Rock Jazz e Blues	69,00	**Classificado**
Clara França	8ª Edição – Visibilidade e Resistência: Nossos Tambores, Nossas Vozes – Crato, Território de Axé, Memória e Resistência	55,67	**Classificável**

Fidel Barbosa Fernandes	V Encontro da Poesia no Gesso	**Inabilitado em desacordo ao Item 2 do Anexo I do Edital.**	
João Coelho	Risoterapia Circense	**Inabilitado em desacordo ao Item 2 do Anexo I do Edital.**	
OPÇÃO 02 **COTAS - PESSOA INDÍGENA**			
Manoel Leandro do Nascimento	Balada Coco	**Inabilitado em desacordo ao Item 2 do Anexo I do Edital.**	
OPÇÃO 02 **COTAS - PESSOA NEGRA**			
Aline Silva	Se Permita - A sua dança só você tem!	62,67	**Classificado**
Renata Aparecida Felinto dos Santos	Festival Grafias da Arte	**Inabilitado em desacordo ao Item 2 do Anexo I do Edital.**	
CATEGORIA 02 - FEIRAS E MOSTRAS			
OPÇÃO 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA			
PROPONENTE	**PROJETO**	**PONT. FINAL**	**RESULTADO**
Joelmir Pinho	PontoDoc: especial Chapada do Araripe	66,33	**Classificado**
Jackson Oliveira Bantim	Memória cinematográfica	64,00	**Classificado**
Vitória Conceição Correia Pinheiro	VII Mostra Vermelha	57,00	**Classificável**
Thiago Gabriel Souza do Nascimento	Feira de Economia Criativa Coletivo Ipê	52,00	**Classificável**
Mateus Rodrigues Soares	Mostra Memória Junina do Crato	38,33	**Classificável**
Maria da Conceição Feitosa de Oliveira	Feira do Encanto: Fomento à Economia Local e Cultural do Conjunto Novo Crato	**Inabilitado em desacordo ao Item 4 do Edital.**	
Luanna Alencar	Expressarte	**Inabilitado em desacordo ao Item 9.1 do Edital.**	
OPÇÃO 02 - COTAS - PESSOA NEGRA			
PROPONENTE	**PROJETO**	**PONT. FINAL**	**RESULTADO**

Luis Pessoa de Araujo Junior	Mostra Corpo em Fluxos	62,67	**Classificado**
Maria Renagila dos Santos Agustinho	Kitanda Cultural - Ativação Galeria Francesco	22,67	**Classificável**
CATEGORIA 03 - PEQUENOS ENCONTROS			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
PROPONENTE	**PROJETO**	**PONT. FINAL**	**RESULTADO**
Alda Maria	Entre o Som e a Cena	69,00	**Classificado**
Paloma Piancó	Como Nasce Uma Drag? Corpo, Memória e Dissidência na Periferia do Crato.	68,33	**Classificável**
Samya Ribeiro Alencar	Circuito do Patrimônio	62,33	**Classificável**
Jorge Luiz Queiroz de Oliveira	Ainda é Tempo de Dançar	61,33	**Classificável**
Kaio Henrique Bezerra Cardoso	Comida de Axé: Saberes, Memórias e Ancestralidades à Mesa	49,33	**Classificável**
Grupo Matulão	Crato em Vinil - Memória e Encontro de Memória Musical	41,00	**Classificável**
Alexandre Lucas	Encontro Arte Cidade	**Inabilitado em desacordo ao Item 6.1 do Edital.**	
Cactus Comunicação	Safári Audiovisual de Arquitetura Efêmera Fotografia e Vídeo — Centro Histórico do Crato/CE	**Inabilitado em desacordo ao Item 9.1 do Edital.**	
Estrela do Sul	I Colóquio de Mediação da Informação do Crato	**Inabilitado em desacordo ao Item 6.1 e 9.1 do Edital.**	
Jayne Régia Oliveira Machado Silva	Quadrinhos, Retratos e Histórias das infâncias: Formação de pequenos repórteres	**Inabilitado em desacordo ao Item 6.1 do Edital.**	

José Brito da Silva Filho	I Encontro Cultural do Movimento de Teatro de Grupo do Crajubar	**Inabilitado em desacordo ao Item 6.1 do Edital.**	
Mestra Maria da Santa	Saberes para todos	**Inabilitado em desacordo ao Item 6.1 do Edital.**	
Soraia Rodrigues Pereira	Ilumiá: velas artesanais aromáticas que geram encontros	**Inabilitado em desacordo ao Item 4 do Edital.**	
CATEGORIA 03 - COTAS - PESSOA CIGANA			
PROPONENTE	**PROJETO**	**PONT. FINAL**	**RESULTADO**
Andaluza Nayana	Roda de Saberes Ciganos : Memória , identidade e direitos .	**Inabilitado em desacordo ao Item 9.1 do Edital.**	
CATEGORIA 03 - COTAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
PROPONENTE	**PROJETO**	**PONT. FINAL**	**RESULTADO**
Samuel de Araújo Gregório	Pincelando o Território do Romualdo	39,67	**Classificado**
Germano Silva	Literatura sem Barreiras: deficiência, acessibilidade e enfrentamento ao capacitismo	39,33	**Classificável**
CATEGORIA 03 - COTAS - NEGRA			
PROPONENTE	**PROJETO**	**PONT. FINAL**	**RESULTADO**
Ana Gomes de Sousa Silva (Mestra Naninha)	Primeiro Encontro de Mulheres das Tradições do Kariri – No Terreiro de Mestra Naninha	66,67	**Classificado**
Iraicsa unias Silva	O Espelho Também é Nosso: Mulheres Negras e Padrões de Beleza	64,00	**Classificável**
Casa de Culturas Negras e Originárias - Arte/Educação/Tradição (Tenda Pombagira Cigana Sete Cachoeiras)	Entre Mulheres e Encantarias – Saberes do Kariri	57,33	**Classificável**
Kamila Rodrigues	Recorta e Resiste: imagens, identidade	50,00	**Classificável**

	e outras histórias		
Carlos Antonio dos Santos Lima	Entre a ginga e a roda	37,33	**Classificável**
Lidiane Pereira Gomes	Exposição UMA MENTE EM DESASSOSSEGO - Uma roda de conversa sobre arte e saúda mental	**Inabilitado em desacordo ao Item 6.1 do Edital.**	
Ojú Obá Kariri	Oberó - Primeiro Festival Internacional de Projeções das Culturas Bantus e Negras	**Inabilitado em desacordo ao Item 9.1 do Edital.**	
Francineide do Nascimento Galdino	Tingir o Tempo Profundo: Ateliê de Pigmentos, Memória e Natureza	**Inabilitado em desacordo ao Item 9.1 do Edital.**	
Karlene Pereira de Lima	Oitis em movimento	**Inabilitado em desacordo ao Item 9.1 do Edital.**	
Axé Casa dos Ventos - Território de Culturas Vivas (Educação, Saúde, Floresta Nacional do Araripe, Artes, Culturas, Moda, Gastronomia, Crianças e Juventudes)	Corpos de Axé: Encontro de Esculturas de Orixás	**Inabilitado em desacordo ao Item 9.1 do Edital.**	
Túlio Henrique Pereira	Gepafro em Movimento: Memórias, Saberes e Encontros	**Inabilitado em desacordo ao Item 4 do Edital.**	
Sabrina Feitosa	Projeto Vivências de Axé: Ancestralidade, Corporalidade e Modernidade: dança, vestimentas e culinária de terreiro	**Inabilitado em desacordo ao Item 4 do Edital.**	

Observação: Considerando a ausência de propostas inscritas na Opção 1 da Categoria 2 deste edital, as oportunidades remanescentes foram remanejadas para a Opção 2 da mesma categoria, possibilitando a classificação de 03 (três) propostas, em vez das 02 (duas) inicialmente previstas. A medida visa otimizar a aplicação dos recursos públicos destinados ao fomento cultural, observando a ordem decrescente de pontuação das propostas classificáveis e os princípios da eficiência, da razoabilidade, da isonomia e do interesse público, sem alteração do quantitativo total de oportunidades previsto para a Categoria 2.

Crato/CE, 09 de novembro de 2026.

MARIA FABIANA GOMES VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 414/2026 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2025 – PROFESSORES (AS)

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo**, PARA COMPARECER NO DIA 10/11/2026 de 08h às 16h, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

PROFESSOR DE PEDAGOGIA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CLASS.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO.
415	027.7**.***-33	EUNICE SILVESTRE DIAS MARTINS	23,0
416	021.3**.***-71	ELIZANGELA MOTA DOPS REIS	23,0

PROFESSOR DE PORTUGUÊS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CLASS.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO.
59	937.6**.***-91	DALYANNA BRITO GONÇALVES	18,0
60	018.6**.***-20	LUZIANE DOS SANTOS PEREIRA SPOUZA	18,0
61	052.9**.***-55	ANTÔNIO DÉRIK RODRIGUES DE ALMEIDA	18,0

Por ocasião da convocação e contratação conforme edital nº 002/2025 – SME deverão ser apresentados os seguintes documentos: 16.3.1. 01 fotografia 3x4, recente; 16.3.2. Carteira de Identidade (RG) (cópia reprográfica); obs.: não é valida a CNH (Habilitação), e fotocópia autenticada ou acompanhada do original da CTPS (carteira de trabalho), 16.3.3. Titulo de Eleitor, Comprovante de Endereço atualizado, CPF (Cadastro de Pessoa Física) (cópia reprográfica); 16.3.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica) se tiver; 16.3.5. Certificado de Reservista (cópia reprográfica); 16.3.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica); 16.3.7. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública; 16.3.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada); 16.3.9. Certificado de Conclusão de Curso de Pós- graduação (cópia autenticada); 16.3.10. A comprovação do item 2.2. e outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei nº 3.723/2020.

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____, portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF sob o nº_____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente. Crato/CE, _____ de _____de 2026.

_____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____, portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, ou ainda em ( )Autarquias, ( ) Fundações, ( ) Empresas Públicas, ( ) Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea "a" da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente. Crato/CE, _____ de _____de 2026.

_____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu,_____, portador(a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF sob o nº_____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.CRATO-CE, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu,_____, portador(a) do RG nº_____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R$)

1_____

2_____

3_____

4_____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino o presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ___ de _____ de 2026. _____

Assinatura

Crato CE, 09 de novembro de 2026.

Sem mais para o momento, renovamos elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 77/2026-GP

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVICRATO

PORTARIA Nº 26/2026

CRATO/CE, 09 de Novembro de 2026.

A Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato - PREVICRATO, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **FABÍOLA BRINGEL MOTA BORGES**, matrícula nº 1206, Portaria n. 294/2026 - SMGP, ocupante de cargo de **ASSESSORA I**, lotada no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVICRATO,** para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO TITULAR** e a servidora pública municipal **VERIDIANY APARECIDA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 1203, Portaria n. 289/2026 - SMGP, ocupante de cargo de COORDENADORA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, lotada no FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVICRATO**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTA** referente à **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AEREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DO CRATO/CE**.

Art. 2°. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Crato/CE – PREVICRATO, em 09 de Novembro de 2026.

Felipe Bartolomeu Antero de Oliveira
Presidente em exercício do PREVICRATO
Vice-presidente - Portaria nº274/2026-GP

****** **** **** ******

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.11.28.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: HC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 45.183.906/0001-27, SEDIADA NA AVENIDA VEREADORA CREUZA DIAS DE SOUZA, 1550, ALTO DO CRUZEIRO, ICÓ/CE. CONTRATO: 2026.11.09.4. VALOR: R$ 3.350,20(TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.12.361.1402.2.067. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

****** **** **** ******

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.12.22.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO – CE. EMPRESA CONTRATADA: EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 28.904.661/0001-60, SEDIADA NA R 2 (LTM. PLANALTO IGUATUENSE), 87 – FOMENTO, IGUATU - CE. CONTRATO: 2026.11.06.1. VALOR: R$ 311.520,00(TREZENTOS E ONZE MIL REAIS). SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.06.122.0801.2.037. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

****** **** **** ******